

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 000004/06 de 24 de Janeiro de 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superavit Financeiro no Orçamento programa de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001137/05 de 21 de Dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

05.01 - SEC. DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.17.511.0034.2.008-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Janeiro de 2006



VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal